



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico, "ALAN CLEBER", para realização de apresentação musical no dia 15 de fevereiro de 2026, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade.

Favorecida: 21.835.326 ALAN CLEBER VIEIRA DE SOUZA ME.
CNPJ Nº. 21.835.326/0001-09.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: 12/02/2026 até 12/03/2026.

Data da apresentação: 15/02/2026.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 012/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 12 de fevereiro de 2026. **UILDE IRLA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com